



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO N° 038/12

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 15/08/2012

Jeremias Duvaldes
2.º Secretário

Egrégio Plenário,

Considerando os problemas relacionados com a elevação dos índices de criminalidade, o aumento da sensação de insegurança, a degradação do espaço público, as dificuldades relacionadas à reforma das instituições da administração da justiça criminal, degradação das condições de internação de jovens em conflito com a lei, entre tantos outros;

Considerando os crescentes índices de violência divulgados nos últimos dias no tocante ao Município de Mogi das Cruzes e ainda a notícia da troca de comando da polícia local, fatores esses que deixam a população constantemente insegura;

Considerando a dificuldade de se conseguir sensibilizar as autoridades estaduais da área de segurança, da urgência do problema enfrentado por nossa Cidade, da falta de segurança pública, os pedidos de reforço no número de policiais, a falta de bases fixas e móveis em todos os bairros de nosso Município; é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
APELA aos Excelentíssimos Senhores GERALDO ALCKMIN, Governador do
Estado de São Paulo; ANTONIO FERREIRA PINTO, Secretario de

Jeremias Duvaldes



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Segurança Publica; Major PM NEMAR LUIS DA COSTA LIMEIRA, Comandante Interino do 17º Batalhão; para que seja IMPLANTADA BASES POLICIAIS NOS BAIRROS: Botujuru, Sabauna, Piatã, Biritiba Ussu, Taboão, Cocuera, e Mogilar, e ainda que o efetivo seja ampliado, preferencialmente, com integrantes residentes no Município.

Finalmente, seja oficiado Excelentíssimo Senhor, MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito de Mogi das Cruzes, dando ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 13 de agosto de 2012.

*José de
Revis*

ODETE SOUSA
Vereadora - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 21/08/2012

José Carlos
2.º Secretário

OFÍCIO SGov-CAM N° 421/12

Mogi das Cruzes, 20 de agosto de 2012.

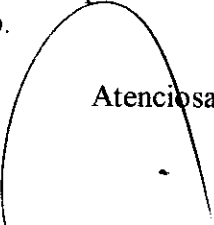
Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n° 191/12, protocolado nesta Prefeitura sob n° 34.908/12, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n° 38/12, de autoria da nobre Vereadora Odete Rodrigues Alves Sousa, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, em que apela aos Excelentíssimos Senhores Geraldo Alckmim, Governador do Estado de São Paulo; Antonio Ferreira Pinto, Secretário de Estado de Segurança Pública; e Major PM Nemar Luís da Costa Limeira, Comandante Interino do 17º Batalhão da Polícia Militar - Mogi das Cruzes, para que sejam implantadas bases policiais nos bairros Botujuru, Sabaúna, Piatã, Biritiba Ussu, Taboão, Cocuera e Mogilar, bem como seja o efetivo ampliado no Município de Mogi das Cruzes.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor

Vereador RUBENS BENEDITO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/rod

MOC. N° 038/12



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 11 de janeiro de 2013.

Ofício SSP / GS / AE nº 012/2013 - sfg

Ref Prot. GS nº 10160/2012, de 22.08.2012

REF. Ofício Circular GPE nº 191/2012, de 15.08.2012

Assunto:- Moção nº 038/2012 – Pleiteia a implantação de Base Comunitária de Segurança ou Base Comunitária Móvel nos bairros de Botujuru, Sabauna, Piatã, Biritiba Ussu, Taboão, Cocuera e Mogilar, localizados no município de Mogi das Cruzes.

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 06/02/2013

Senhor Presidente

2.º Secretário

Cumprimentando-o, e em atenção ao ofício acima epigrafado expedido por Vossa Excelência e dirigido ao Secretário da Segurança Pública, encaminho a documentação que segue em anexo, relativa à Moção nº 038/2012, aprovada por unanimidade em 15.08.2012, de autoria da Vereadora Odete Rodrigues Alves Sousa, contendo manifestação da Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de apreço e consideração.


Carlos Alberto Estracine
Coordenador
Assessoria Especial Parlamentar

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Dr. Rubens Benedito Fernandes
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381
CEP: 08780-902 – Mogi das Cruzes - SP

MOC. Nº 038/12



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 21 de dezembro de 2012.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3073/300/12

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Pedido de instalação de Bases Comunitárias de Segurança (BCS) ou emprego de Base Comunitária Móvel (BCM) no município de Mogi das Cruzes.

Referência: Prot. Geral GS nº 10160/12.

Trata-se da Moção nº 038/12, da Câmara Municipal do Mogi das Cruzes, que pleiteia a instalação de Base Comunitária de Segurança (BCS) ou Base Comunitária Móvel (BCM) nos bairros Botujuru, Sabauna, Piatã, Biritiba Ussu, Taboão, Cocuera e Mogilar, localizados no mencionado município, áreas atendidas pelo policiamento ostensivo e preventivo realizado por meio das 1ª e 2ª Companhia PM (1ª e 2ª Cia PM) do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (17º BPM/M).

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de esclarecer a Vossa Senhoria, após manifestação do Estado Maior e do Comando de Policiamento de Área Metropolitano-12 (CPA/M-12), que nos bairros Botujuru, Sabauna e Mogilar são desenvolvidos os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, “Escolar” e “Comunitário”, bem como são realizadas Operações Policiais-Militares denominadas “Bairro mais Seguro”, que consistem no estacionamento de uma BCM em locais determinados, onde o efetivo policial empregado busca estreitar os laços com a comunidade local, fornecendo orientações sobre segurança e colhendo dados que possam ser úteis ao planejamento das atividades de polícia ostensiva.

No bairro Mogilar há, ainda, o emprego do Programa “Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas” (ROCAM), em Área de Interesse da Segurança Pública (AISP), previamente definida para aquela localidade.

Outrossim, nos bairros Taboão, Biritiba Ussu e Cocuera são desenvolvidos os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190” e “Escolar”, além do “Policiamento Rural”, cujo efetivo participa de reuniões semanais nos denominados Núcleo de Ação Local (ANL), existentes nas associações de agricultores das referidas regiões.

P. Silva

fl. 2

No bairro Piatã são desenvolvidos os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190” e “Escolar”, bem como é realizada, diariamente, pelas equipes de Força Tática dos Batalhões sediados nos municípios de Itaquaquecetuba e Suzano — limítrofes ao de Mogi das Cruzes — a Operação Divisa, em cuja região há o revezamento no emprego dos policiais militares. Além disso, foi definido ponto de estacionamento de BCM no citado bairro, onde é realizado o policiamento comunitário objetivando à aproximação com a população local (residências e comércios).

Para a manutenção dos níveis de segurança das comunidades locais o 17º BPM/M desenvolve, também, a intensificação do policiamento ostensivo com a implementação de Operações Policiais-Militares de Preservação da Ordem Pública, desencadeadas por planejamento próprio, tais como “Força Total” e “Direção Segura”.

Por fim, a instalação de uma BCS, conforme solicitado, exigiria o remanejamento de efetivo dos demais Programas de Policiamento desenvolvidos pela OPM local, medida que tenderia a causar prejuízos à sistemática de policiamento ostensivo implementada naquela subárea, motivo pelo qual há dificuldades, no momento, para o atendimento da demanda em tela, que foi devidamente registrada para subsidiar futuros estudos sobre o assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

JOSÉ LUIZ SANCHES VALENTIN
Coronel PM Chefe de Gabinete

